



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 006/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2023, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 004/2023 e homologado através do Decreto nº. 183/2023, para comprovação dos documentos informados no ato da sua inscrição para o Processo Seletivo Simplificado - PSS.
- 2 - Convocação para: Comprovação de Títulos e Contratação (Condicional à existência de vaga), para fins de nomeação, conforme descrição:

CARGO: PROFESSOR

Class.	Nome
04.	APARECIDA DE FATIMA NAVARRO SILVA

- 3 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 796

27 de Fevereiro de 2024

PG. 2/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;
 - w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 5 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 26 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº. 007/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE,

- 1 - Convocar a candidata aprovada no PSS – Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital – RH. Nº. 001/2022, seguindo a classificação divulgada através do Edital – RH. Nº. 005/2022 e homologado através do Decreto nº. 197/2022, para fins de nomeação, conforme descrição

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome
04.	ALAINE DOS SANTOS CORREA

- 2 - A convocada deverá apresentar os seguintes documentos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
 - c) Comprovar os requisitos exigidos para o exercício da função;
 - d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - e) Estar em dia com as obrigações militares;
 - f) Estar no gozo dos direitos políticos;
 - g) Possuir certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando do sexo masculino;
 - h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, comprovado através de exame admissional;
 - i) Ter disponibilidade para o horário de trabalho, o qual deverá atender as necessidades do órgão requisitante;
 - j) Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, aposentadoria, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná;
 - k) Apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
 - l) Carteira de Identidade (RG) e fotocópia;
 - m) CPF e fotocópia;
 - n) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e fotocópia;
 - o) Certidão de nascimento ou casamento e fotocópias;
 - p) Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
 - q) Título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação da última eleição;
ou a justificativa da ausência;
 - r) Cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
 - s) Comprovante de escolaridade exigida e registro no conselho da Classe quando houver;
 - t) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
 - u) Uma foto 3x4 recente, tirada de frente;
 - v) Atestado de sanidade mental;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 796

27 de Fevereiro de 2024

PG. 4/8



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

- w) Declaração de não ter sofrido no o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
 - x) Atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum;
 - y) Comprovante de residência;
 - z) Declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- 3 - A convocada deverá apresentar-se no prazo de 10 dias, o não atendimento, a convocação, acarretará imediatamente na substituição do seguinte na ordem de classificação.
- 4 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Diamante do Norte, em 26 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, FINANÇAS
E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024- ID – 0179/2024

DOCUMENTO: - Contrato
CONTRATANTE: - Câmara Municipal de Diamante do Norte – Paraná. CNPJ N.º 80.611.759/0001-40
CONTRATADA: - THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 36.730.112/0001-45.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em ministrar o curso “ Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo ”, Curso 100% Prático.
VALOR DO CONTRATO: - R\$ 3.210,00 (três mil, duzentos e dez reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento do Objeto será efetuado em moeda brasileira corrente, em única parcela, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - O período do curso será de 02 (dois) dias, 27 e 28/02/2024, com carga horário de 12 (doze) horas.
PRAZO DE VIGÊNCIA: - O período de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias.
Diamante do Norte-Pr., 26 de fevereiro de 2024.
<p>JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900</p> <p>Assinado de forma digital por JOAO LOURENCO DA SILVA:48595519900 Dados: 2024.02.26 16:26:15 -03'00'</p> <p>JOÃO LOURENÇO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL CONTRATANTE</p> <p>THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 36.730.112/0001-45 CONTRATADA THIAGO BUCHI BATISTA CPF: 047.883.659-79 Advogado</p>





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 4º ADITIVO A CONTRATO Nº 18/2020

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
3. **OBJETO:** prestação de serviços contínuos de seguro para os veículos da frota Municipal em todo o território nacional, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial 11/2020
5. **CONTRATO:** 18/2020
6. **TIPO DE ADITIVO:** Prorrogação de prazo/saldo
7. **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 de fevereiro de 2024
9. **Valor do presente aditivo:** R\$ 59.860,54 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Diamante do Norte-Pr., 26 de fevereiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970 – CEP 87.990 – 000.

E-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br – site: www.cmdiamantedonorte.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e RATIFICA a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, III, F, da Lei 14.133/2021, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO, a favor da empresa **THIAGO BUCHI – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 36.730.112/0001-45, com sede na Rua Professora Zelina Alves nº 740 – Centro, CEP 87.660-000, Paranacity-Pr., que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em ministrar o curso: **“Dominando a Lei 14.133/2021 no Poder Legislativo”**, Curso 100% Prático, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2024, com carga horária de 12 (doze) horas, para os servidores Paulo Afonso de Oliveira e Juliana Negrini Lorga, total de 02 (duas) inscrições, no valor de **R\$ 3.210,00** (três mil, duzentos e dez reais), com fundamento no art. 74, parágrafo 3º, alínea “f”, da Lei n. 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Diamante do Norte-Pr., 26 de fevereiro de 2024.

JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900

Assinado de forma digital por
JOAO LOURENCO DA
SILVA:48595519900
Dados: 2024.02.26 16:29:27 -03'00'

JOÃO LOURENÇO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL





CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 80.611.759/0001-40
Rua José Vicente, 257 – Fone: (044) 3429-1970– CEP 87.990 – 000
e-mail: camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, vêm através do presente, convidar a população para participar de **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, no recinto da Câmara Municipal de Diamante do Norte, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2023, do Município de Diamante do Norte, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diamante do Norte, 26 de fevereiro de 2024.

SERGIO RODRIGUES
Presidente

RUBENS FERREIRA
Relator

TATIANE OLIVEIRA ISIDORO
Membro